



## Índice

Ordem do dia.....	1
1. Grandes Opções do Plano, bem como, Orçamento, Mapa de Pessoal e Tabelas de Taxas Municipais a vigorar em 2022.....	1
2. Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais e a sua reprogramação.....	12
Encerramento.....	13



## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

### Ata n.º 26/2021

No dia vinte e três do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às 10:00 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal do Cartaxo sob a presidência de João Miguel Ferreira Heitor, e com a presença de Fernando Manuel da Silva Amorim, Pedro Miguel Ferreira Reis, Maria João Nunes de Oliveira, Maria de Fátima Mendes Ferreira Vinagre.

A senhora Vereadora Maria Margarida dos Santos Abade (PS) e senhor Vereador Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre (PS), estiveram ausentes tendo as suas faltas sido dadas como justificadas pelo senhor Presidente.

Secretariou Luís Miguel da Silva Benavente

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 10:00 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, previamente elaborada e datada de 20/12/2021

#### A. Ordem do dia:

#### 1. Grandes Opções do Plano, bem como, Orçamento, Mapa de Pessoal e Tabelas de Taxas Municipais a vigorar em 2022. - Proposta de deliberação n.º 26/PC-JH/2021

*“Considerando que:*

1. *O Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 12 de Abril – que aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) – no seu ponto 3.3 não foi revogado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelos Decretos Lei n.º 85/2016 e 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio, e define como documentos previsionais, a adotar pelas Autarquias Locais, as Grandes Opções do Plano e Orçamento e Plano de Orçamento Plurianual;*

*Da conjugação da Lei que define o quadro de competências dos órgãos autárquicos com o estipulado pelo POCAL, ficam as autarquias locais obrigadas à elaboração, aprovação e execução de um orçamento anual coincidente com o ano civil;*

*A execução dos documentos previsionais mencionados deve levar em linha de conta os princípios de utilização racional das dotações aprovadas e de gestão eficiente da tesouraria, garantia de que os custos e as despesas a realizar se justificam quanto à sua economia, eficiência e eficácia;*

*O POCAL estabelece as estritas regras e princípios previsionais às quais o orçamento se deve submeter, nomeadamente os resultantes da conjugação do disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99,*



MUNICÍPIO DO CARTAXO  
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

*de 22 de fevereiro com o disposto no Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 12 de abril;*

*No uso das competências determinadas pelo disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro que estabelece o regime jurídico das autarquias locais deve o Executivo Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, as Opções do Plano e a Proposta de Orçamento, para que esta delibere nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º da mesma Lei;*

*Constitui anexo do Orçamento, de acordo com o previsto no artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os orçamentos de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo Município, bem como o mapa das entidades participadas pelo Município.*

2. *Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta.*

- a) *Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, em vigor por remissão da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, compete ao órgão deliberativo emitir prévia autorização para a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais do que um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, salvo quando:*

- i) *Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;*
- ii) *Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de 3 anos.*

3. *A inscrição de receita é uma das contrapartidas que se apresenta para uma modificação orçamental modificativa; contudo, ocorrem situações em que não se pretende aumentar a despesa por conta da receita a inscrever, mas apenas garantir a sua inscrição orçamental que é uma condição necessária à respetiva liquidação e cobrança.*

*Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal submeter à Assembleia Municipal a autorização para a inscrição de rubricas de receita, cuja necessidade de cobrança ocorra durante a execução, desde que exista rubrica no classificador orçamental para a mesma e não se pretenda aumentar o valor global do orçamento.*

4. *Nos termos do artigo 28º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei nº 35/2014 de 26 de junho, o ato de aprovação de um mapa de pessoal deve ocorrer simultaneamente com a aprovação do orçamento. Compete à Câmara nos termos da alínea ccc) do n.º 1, do Artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal para que este órgão nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1, do artigo 25º da mesma Lei aprove o mapa de pessoal para 2022;*

5. *Nos termos do n.º 1 do artigo 9º, do Regime geral das Taxas das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº 53-E/2006 de 29 de dezembro, na sua redação atual, é estabelecido que as taxas serão atualizadas anualmente conjuntamente com a proposta de Orçamento.*



MUNICÍPIO DO CARTAXO  
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

*Assim, com base nos considerandos acima vertidos, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal, para aprovação por este órgão deliberativo:*

1. *As Opções do Plano e a Proposta de Orçamento para 2022;*
2.
  - a) *Autorização prévia para abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais do que um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização cuja despesa esteja prevista nas Grandes Opções do Plano (Ações Mais Relevantes e Plano Plurianual de Investimentos), até ao seu montante e prazo máximo, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, em vigor por remissão da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;*
  - b) *Autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais ou para a sua reprogramação cuja despesa esteja prevista nas Grandes Opções do Plano (Ações Mais Relevantes e Plano Plurianual de Investimentos), até ao seu montante e prazo máximo, excetuando-se os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento da despesa, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação atual, para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA.*
- 3 *A inscrição de rubricas de receita, desde que não se pretenda aumentar o valor global do orçamento;*
- 4 *Proposta de Mapa de Pessoal para 2022;*
- 5 *Proposta de atualização da tabela de taxas anexa ao Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas para o ano de 2022;*
- 6 *Proposta de atualização da tabela de taxas anexa ao Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas para o ano de 2022.*

*O Presidente da Câmara Municipal,*

*João Miguel Ferreira Heitor”*

**Presidente**

Cumprimentou os presentes e de seguida fez uma breve apresentação do orçamento.

Em relação ao enquadramento do processo orçamental referiu que, para a execução do presente orçamento, contribuem os seguintes fatores:

- estado de crise pandémica a nível mundial, cujo os impactos sociais, económicos e financeiros são imprevisíveis. Apesar da elevada cobertura vacinal de Portugal mitigarem os maiores riscos, os efeitos sociais e económicos da pandemia não são ultrapassados. Os indicadores económicos apontam uma recuperação, mas após a queda dos valores em 2020, Portugal continua com valores de meados 2018;
- com a instabilidade política e a marcação de eleições antecipadas decorrentes do chumbo do



MUNICÍPIO DO CARTAXO  
**CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO**

orçamento do Estado para 2022, perspetiva-se uma diminuição da procura interna, uma retração económica e um aumento na poupança das famílias;

- Subida dos preços da energia, materiais agrícolas e materiais industriais e de pecuária;
- A diminuta execução orçamental durante os períodos de 2017 a 2021 irá provocar um maior esforço económico e financeiro. A ausência de recursos humanos fez com que a concretização orçamental do lado da despesa fosse inferior e as obras que não foram concretizadas deixa a C.M.C. numa situação mais frágil, nomeadamente pela questão dos preços.

Em relação às grandes opções do orçamento para 2022, referiu as seguintes linhas e medidas estratégicas:

- O equilíbrio económico-financeiro do Município do Cartaxo, mediante a racionalização da despesa, principalmente em gastos com o pessoal resultantes das transferências de competências;
- A requalificação dos espaços verdes e a sua dinamização;
- A beneficiação da rede viária municipal, que se perspetiva ser iniciada no decorrer da execução do presente orçamento;
- O realinhamento dos diferentes tarifários do Município, para enquadramento dos aumentos dos custos diretos e indiretos das atividades, onde se enquadra a regulamentação do estacionamento tarifado;
- A reprogramação temporal e financeira dos programas com cofinanciamento já aprovados, mas total ou parcialmente não executados:
  - Requalificação da Escola Secundária do Cartaxo
  - Rua Serpa Pinto e Largo S. João Baptista
  - Programa Estratégico de Reabilitação Urbana - PEDU
- Estratégia Local de Habitação – Aquisição e reabilitação no domínio da ação social
- Modernização administrativa dos serviços centrais prestados localmente
- A potencialização do capital humano existente na Câmara Municipal do Cartaxo

Quanto à estrutura da receita referiu que, o executivo estima ter uma receita corrente de 21.491.759,00 €, distribuída essencialmente pelos impostos diretos. No entanto, salientou que a rubrica “Rendimentos de propriedade” no valor de 1.097.548,00 que engloba, essencialmente, a renda da Cartágua, é uma incerteza, tendo em conta a situação atual e o litígio que existe.

Comparando a estrutura das receitas deste ano com as do ano anterior, verifica-se um aumento considerável, mas que, também, resulta das transferências de competências no âmbito da educação, saúde e ação social.

Referiu que a receita do lado do investimento verifica-se uma redução, face ao ano anterior, mas tem a ver com as classificações que foram feitas.

Em relação à estrutura da despesa - Despesas correntes, destacou:

Processo N.º 2021/150.10.701.02/26

Reunião ordinária de vinte e três do mês de dezembro de dois mil e vinte e um da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DO CARTAXO  
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

- O custo com o pessoal na ordem dos 7 milhões e 900 mil euros, um aumento significativo face ao ano anterior, resultante das transferências de competências, do aumento do custo com os bombeiros que passaram a sapadores e da necessidade de reforçar algumas áreas funcionais.
- A aquisição de serviços no montante de 6.125.828,00 €

Salientou que as despesas correntes estão abaixo daquilo que é a receita corrente.

No que diz respeito à despesa de capital na aquisição de bens e serviços, destacou os investimentos e os bens do domínio público, ou seja, obra que se pretende concretizar.

### Vereador Fernando Amorim

Cumprimentou os presentes.

Agradeceu o trabalho técnico aos trabalhadores do Município que executaram o documento em causa, nomeadamente da Divisão de Gestão e Finanças.

Começou por referir que a população do Cartaxo por maioria, escolheu nas últimas eleições autárquicas o projeto do PSD para o nosso concelho, escolheu a equipa do PSD para liderar os destinos do concelho do Cartaxo, a maioria dos nossos eleitores que votaram no PSD quiseram mudar. Mediante uma análise política realizada ao documento – Orçamento Municipal para o ano de 2022, os eleitores que votaram na sua maioria no projeto de mudança do PSD, em sua opinião irão ficar desiludidas quando conhecerem este orçamento municipal, pois o mesmo, difere muito pouco dos orçamentos que foram apresentados pelo Partido Socialista nos últimos quatro anos.

Confessou que existiram um conjunto de críticas que foram realizadas pelo PSD aos orçamentos do PS e que agora o PS, como partido da oposição, poderá realizar essas mesmas críticas ao orçamento do PSD, partido que governa atualmente no concelho do Cartaxo, nomeadamente:

- a) No orçamento de 2022, não existe um plano estratégico para o desenvolvimento do comércio local, nem está previsto qualquer apoio para este sector de atividade;
- b) Não existe um plano estratégico para apoiar as empresas, com sede no nosso concelho;
- c) Não existe no orçamento, qualquer linha sobre uma estratégia para o desenvolvimento das zonas industriais do concelho;
- d) Não existe no orçamento, qualquer verba destinada ao apoio financeiro para as coletividades, associações e IPSS do concelho;
- e) Não existe no orçamento um programa de apoio as famílias, verifica-se sim uma redução no orçamento da dotação inicial do Fundo de Emergência Social, que passou de 35 mil euros (orçamento de 2021) para 16 mil euros. Lembrou sobre este assunto que o PSD, no mandato anterior, na reunião extraordinária de 02.12.2020, os vereadores do PSD na Câmara Municipal que o valor de 35 mil euros atribuído ao fundo, cito “... era indecoroso e devia de haver algum pudor político nessas matérias.” A verba de 35 mil euros num orçamento de 21 milhões de euros era pouco significativo e, por isso, votaram contra. O que dizer do valor de 16 mil euros inscrito num orçamento de 22,5 milhões de euros!
- f) Verifica-se que o orçamento de 2022, apresenta um desequilíbrio orçamental de cerca

Processo N.º 2021/150.10.701.02/26

Reunião ordinária de vinte e três do mês de dezembro de dois mil e vinte e um da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DO CARTAXO  
**CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO**

- 400 mil euros, situação que já não se verificou no orçamento de 2020 e 2021;
- g) Verifica-se que o atual executivo manteve as taxas dos impostos municipais, nos seus valores máximos. Medida bastante contestada pelo PSD quando era o partido da oposição;
  - h) Verifica-se que o atual executivo para o orçamento de 2022, estimou arrecadar mais receita fiscal;
  - i) Verifica-se que o orçamento de 2022, apresenta um aumento das despesas com o pessoal e com a aquisição de bens e serviços;
  - j) Verifica-se que o orçamento de 2022, apresenta uma redução significativa das verbas que o atual município pretende alocar ao investimento (despesa de capital), comparativamente aos valores que o executivo anterior estimou alocar ao investimento, uma redução de 25,8%;
  - k) Verifica-se que o orçamento de 2022 prevê que seja arrecada um conjunto de receitas que apresenta um elevado risco de cobrança (ex. receita do contrato da CARTAGUA);
  - l) Verifica-se que o orçamento de 2022, possui uma rubrica orçamental de “outros” no valor de 2,7 milhões de euros para fazer face ao desequilíbrio orçamental que existe entre as despesas previstas e as receitas.

Face ao exposto, reforçou a ideia que o orçamento para o ano de 2022 apresentado pelo PSD e pelo Sr. Presidente e pelos vereadores a tempo inteiro, não espelha qualquer mudança, tão desejada pela maioria dos eleitores que votaram no PSD nas últimas eleições autárquicas, no que diz respeito ao orçamento e as grandes opções do plano para o ano de 2022.

### **Presidente**

Quanto ao comentário do senhor Vereador em relação à questão do Fundo de Emergência Social salientou que, os atuais vereadores do PSD não eram vereadores no mandato anterior e que não pretendia discutir o passado.

Referiu que, na sua opinião, o orçamento deveria ser trabalhado logo a partir do mês de janeiro, porque se lê o que está a acontecer, planeia-se e corrige-se para executar no próprio ano e, em simultâneo, aprender-se para o próximo ano, contudo, o atual executivo, só tomou posse há dois meses.

Disse que, a questão do plano estratégico para o desenvolvimento do comércio local, o apoio às empresas, o apoio ao associativismo e às famílias, também, está espelhado no orçamento, essencialmente, naquilo que é a otimização dos serviços e dos recursos humanos para a C.M.C. poder prestar estes serviços. Salientou, ainda, que o executivo em funções, nunca prometeu distribuir dinheiro para onde quer que fosse. Ainda, assim, é compromisso do executivo, apoiar as empresas, as associações, o comércio e as famílias com os recursos do Município, sejam eles de natureza humana ou financeira. Porém, irão ser, essencialmente, humanos, tendo em conta que os recursos financeiros estão muito comprometidos.

Referiu que, o executivo ouviu e respeita as sugestões do PS e das outras forças políticas e trabalha nas mesmas para as implementar.



### **Vereador Fernando Amorim**

Sabe que, o atual executivo vai ter as mesmas dificuldades do executivo anterior, apenas lamenta que os vereadores do PSD, do mandato passado, não entendessem esta questão e tivessem feito tais declarações. Acrescentou que, o seu sentido de voto para o orçamento em causa, não vai ser igual aos vereadores do PSD, do mandato anterior, porque, assume as suas responsabilidades enquanto elemento do executivo cessante, percebendo as dificuldades da gestão municipal da Câmara do Cartaxo, terá uma atitude responsável perante o documento agora apresentado.

Quem votou no PSD queria um projeto diferente, mas com este orçamento isso, ainda, não é visível, porém, acredita que, os próximos 3 orçamentos possam ser diferentes. Percebe que o orçamento em questão não pudesse ser diferente, até porque existe uma quantidade de condicionantes que o executivo cessante teve que enfrentar entre no período de 2013 a setembro de 2021 e que vão continuar a condicionar a gestão municipal nos próximos anos.

Em relação ao investimento e à despesa de capital, espera que o executivo consiga executar os 3 milhões de euros, mas não se pode comparar um orçamento (previsão) com a de execução desse mesmo orçamento (real), porque um orçamento pode ter entre 18 a 24 alterações orçamentais, ou seja, o orçamento inicial pode chegar ao final do ano completamente diferente, devido às vicissitudes que vão existindo pelo caminho e que algumas dependem das opções políticas do executivo e outras não conseguem dependentes de eventos externos, que o executivo não consegue controlar.

Neste orçamento, não consegue encontrar a estratégia que os vereadores do PSD, do mandato anterior, pediram ao executivo do Partido Socialista que constasse nos orçamentos apresentados e que orçamento após orçamento era a justificação do seu voto contra, como referiu anteriormente o orçamento municipal de 2022 difere muito pouco dos orçamentos anteriores elaborados pelo Partido Socialista, arriscou a dizer mesmo, que em nada difere dos orçamentos apresentados pelo Partido Socialista.

### **Vereadora Fátima Vinagre**

Cumprimentou os presentes.

Na sequência da intervenção do senhor vereador sobre o Fundo de Emergência Social, referiu que, o presente orçamento foi feito numa base realista e, tendo em conta que, dos 35.000,00 € previstos no orçamento anterior foram executados 10.000,00 €, na verdade até houve um acréscimo de 5.000,00 € para o próximo ano, em termos efetivos, e, por conseguinte, esses valores não poderiam estar nos 35.000,00 €, porque o executivo tentou ser o mais realista possível, face à execução que tinha sido realizada.

### **Presidente**

Referiu que, o valor fundo de emergência social pode ser reforçado, caso haja necessidade.

### **Vereador Fernando Amorim**

Disse que, estava de acordo com a senhora Vereadora, mas o executivo anterior orçamentou este fundo em 35.000,00 €, porque foi a primeira vez e, por isso, não tinha a experiência que a senhora Vereadora tem este ano. Mesmo assim, a oposição foi injusta e disse que era indecoroso apresentar tal verba e devia de haver algum pudor político nestas matérias.



### **Vereadora Fátima Vinagre**

Respondeu que, a política não passa só pela análise de coisas passadas, nas quais os atuais vereadores do PSD não estavam presentes, nem o corroboram. Referiu, ainda, que para o público geral é importante esclarecer que, este ano, há um reforço em termos executivos, porque são os beneficiários.

### **Vereador Fernando Amorim**

Referiu que, não há nenhum reforço, ou seja, o fundo tinha 35.000,00 € e só foram gastos 10.000,00 €, portanto, ainda, ficou com 25.000,00 €. Ora, se o executivo reduz para 16.000,00 €, não há qualquer reforço.

### **Vereadora Fátima Vinagre**

Disse que, as rubricas orçamentadas que estavam previstas pelos vários serviços no ano anterior eram de 10.000,00 € e, por isso há um reforço. Provavelmente, o executivo cessante fez alterações ao longo do ano, mas aquilo que era inicialmente previsto, também, não foi o que se passou no ano anterior.

### **Vereador Fernando Amorim**

Salientou que, a verba que foi aprovada em orçamento para o Fundo de Emergência Social foi de 35.000,00 €.

### **Presidente**

Percebe a dor de quem ouve uma coisa de não lhe cai bem. Acredita que, no anterior executivo, quer para quem estava com funções de decisão quer para quem estava na oposição, a expectativa era que se pudesse dotar o fundo em causa de um valor superior, face ao duro período que se vivia da pandemia.

Tem esperança que o próximo ano não seja tão duro, mas ainda assim, o executivo está a dotar a rubrica com um valor 50% acima daquilo que foi o consumo do ano que passou. Se for necessário aumentar a verba deste fundo, o executivo terá que ir buscar dinheiro a outro lado para colocar nesta rubrica. O executivo procurou ser o mais realista possível naquilo que é a dotação para cada rubrica, porque as alterações orçamentais são recursos e não devem ser a primeira prática a acontecer, pelo contrário, a primeira prática a acontecer deve ser o planeamento.

No que diz respeito às receitas referiu que, aquilo que vê como risco é o valor da Cartágua, porque na transferência do saldo de gerência o dinheiro está lá, logo não há nenhum risco e a verba que consta na transferência de competências é o valor global de todas as transferências, nomeadamente para a área da educação, onde está considerado o dinheiro que vem agora e aquele que já vinha para as escolas do ensino básico, portanto não há risco do dinheiro não vir.

Quanto às questões de estratégia, referiu que estas passam por arrumar a casa, reforçar os recursos humanos e dotar os mesmos de meios para concretizarem o seu trabalho de uma outra forma, através da modernização administrativa e da reorganização dos serviços, porque são eles que vão prestar serviços aos nossos municípios, associações, empresas e comércio.

### **Vereador Fernando Amorim**

Em relação às Grandes Opções do Plano questionou o Sr. Presidente sobre os seguintes assuntos:



MUNICÍPIO DO CARTAXO  
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

- a) Existe algum plano para a conservação e reparação da rede viária? Qual a prioridade que vai ser dada a cada uma das intervenções, nomeadamente por freguesia?
- b) Parque de estacionamento de Vila Chã de Ourique é para construir em 2022?
- c) Polidesportivo de Vila Chã de Ourique, será uma realidade em 2022?
- d) O alargamento do Cemitério da Freguesia da União de Freguesias de Ereira e Lapa, será realizado em 2022?
- e) A construção do Parque Infantil da Freguesia da União de Freguesias de Ereira e Lapa, será realizado em 2022?
- f) A Estrada M600 de Pontével, será reparada no ano de 2022?
- g) Está planeada alguma intervenção de conservação e reparação no edifício municipal da antiga escola primária de Pontével?
- h) Está planeada alguma intervenção no Largo Central de Vale da Pedra, onde está localizada a maioria da atividade comercial desta localidade?
- i) Obras da extensão de saúde relativamente às infiltrações de água, em Vale da Pedra, estão planeadas para o ano de 2022?
- j) Serão realizadas as obras de cobertura do edifício onde está instalado o Museu Rural e do Vinho do Cartaxo?
- k) Será durante o ano de 2022, avaliada a circulação rodoviária na rua 25 de Abril, em Valada?
- l) Está previsto a construção do Parque de autocaravanismo em Valada, para o qual já existe uma candidatura a fundos comunitários para a sua construção?
- m) Existe algum plano para a proteção da Aldeia da Palhota, contra os abusos de algumas pessoas, que insistem em construir ilegalmente neste território municipal?
- n) Será realizado a revisão dos protocolos com as juntas de freguesia, conforme proposta do Partido Socialista na última reunião de Câmara?
- o) Qual é a posição do executivo, relativamente a proposta do Partido Socialista em deslocalizar o terminal da Rodoviária para o campo da feira?
- p) Está previsto a avaliação dos circuitos do TUC, nomeadamente criar um novo circuito, com início no centro da cidade, Zona Industrial e Estação de Santana?

### Presidente

Relativamente às questões apresentadas pelo vereador respondeu o seguinte:

- Rede viária - o executivo considerou cerca 500 mil euros para o ano de 2022, contudo, ainda não definiu quais as estradas prioritárias;
- Polidesportivo de Vila Chã de Ourique - pensa que não vai ser possível fazer a intervenção no ano de 2022;
- Cemitério da Lapa - a intervenção está considerada;

Processo N.º 2021/150.10.701.02/26

Reunião ordinária de vinte e três do mês de dezembro de dois mil e vinte e um da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DO CARTAXO  
**CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO**

- Parque infantil da Ereira - estão a ser consideradas várias coisas, nomeadamente o terreno que, ainda, não foi adquirido pelo Município. Neste momento, estão a decorrer negociações com o proprietário e a verba para o parque infantil depende como o negócio correr;
- Edifício municipal da antiga escola primária de Pontével - o executivo está a perspetivar um contrato de comodato com a junta de freguesia de Pontével. A recuperação do edifício poderá se feita com a ajuda da Junta de Freguesia de Pontével, no âmbito do contrato de comodato;
- Largo de Vale da Pedra – as obras do projeto da arquiteta [REDACTED] dificilmente vão acontecer durante o ano de 2022;
- Obras da extensão de saúde e da Junta de Freguesia - vão ser realizadas durante 2022;
- Museu do Vinho – a recuperação do telhado está prevista para o ano de 2022;
- Trânsito na rua 25 de abril – é uma prioridade para o ano de 2022 que acontecerá, no âmbito da recuperação do carril e do Caminho de Meias. Este trabalho, também, vai ser feito em articulação com os agricultores;
- Autocaravanismo – Nesta altura, a C.M.C. não tem condições para executar este projeto de quase meio milhão de euros, tendo em conta a condição atual e os níveis de execução e de prioridade que tem para a Escola Secundária do Cartaxo e para a rua Serpa Pinto, contudo este projeto poderá ser recuperado mais tarde. No entanto, o executivo tem como objetivo construir uma asa no local para que os caravanistas possam ali parar;
- Palhota – As construções clandestinas continuam a acontecer e o fiscal municipal está a trabalhar nesta questão;
- Protocolos com as juntas de freguesia – Reforçou que o executivo se comprometeu a rever a estrutura do protocolo durante o ano 2022, assim que possível;
- Terminal da Rodoviária – Acha que a C.M.C. não vai ter capacidade durante o ano de 2022, para fazer a deslocalização do terminal da Rodoviária para o campo da feira.

#### **Vice-Presidente**

Em relação à questão do TUC respondeu que, em primeiro lugar, a C.M.C. tem que pagar os serviços prestados referentes a 2021, pois há risco de não haver TUC a partir do dia 01.01.2022. O executivo está a tratar deste processo e, provavelmente, a Rodoviária do Tejo vai processar o Município para este poder pagar esta verba.

Referiu que, a partir do mês de fevereiro o TUC vai ter novos circuitos, mas estes terão que ser reavaliados porque, às vezes, o TUC transporta, apenas, 6 pessoas por dia. É preciso reorganizar o serviço deste transporte e o dinheiro que o Município gasta para prestar serviço a 4 pessoas por dia. Salientou que, a partir do mês de fevereiro temos que ter outras condições e prestar outros serviços mais ajustados às necessidades dos nossos munícipes, principalmente aqueles que vivem longe do centro da cidade.

#### **Vereador Fernando Amorim**

Em relação ao processo do TUC referiu que, os técnicos do Município é que deixaram que este



transporte andasse a circular sem qualquer contrato, ou seja, deixaram caducar o contrato e, tecnicamente, nunca ninguém diligenciou para dar continuidade ao mesmo.

Referiu que, o TUC é um serviço social e, por isso, nunca vai ser rentável, mesmo que o transporte esteja lotado. Acrescentou, ainda, que o TUC tem um processo administrativo complexo, porque tem uma autorização especial e sai fora do âmbito e, por isso, os serviços técnicos demoraram muito tempo para perceberem como é que o processo funcionava.

Em relação à dívida, referiu que esta foi assumida pelo Município e que a mesma iria ser regularizada. Referiu, ainda, que este processo foi comunicado ao novo executivo, antes da sua tomada de posse em reunião com o ex-presidente da Câmara.

#### **Vereadora Fátima Vinagre**

Referiu que, neste orçamento, também, está prevista a requalificação do parque infantil em frente ao Centro Cultural do Cartaxo.

Quanto à questão das obras para a extensão de saúde de Vale da Pedra lembrou que, de acordo com as transferências de competências, as extensões de saúde só vão transitar para o município numa fase posterior, porque, ainda, aguardam regularização e formalizações. A única extensão de saúde que vai passar para o município é a de Pontével.

#### **Presidente**

Referiu que, o edifício da extensão de saúde de Vale da Pedra está num terreno privado e não tem licença de utilização, mas o edifício precisa de ser arranjado, porque chove lá dentro e a C.M.C. vai acompanhar esta necessidade. Neste sentido, salientou que a C.M.C. vai dar continuidade aos trabalhos de regularização e legalização do património.

#### **Vereador Fernando Amorim**

Questionou, ainda:

- Se as obras do parque de estacionamento de Vale da Pinta seriam realizadas no ano de 2022, conforme estava previsto pelo anterior executivo?
- Qual o ponto de situação da regularização urbanística da Quinta dos Sousas?

#### **Presidente**

Disse que, o parque de estacionamento está contemplado, mas como o projeto que existe é muito limitado, tendo em conta que só tem 8 lugares, a C.M.C. está a procurar soluções que possa maximizar este parque.

Quanto à Quinta dos Sousas disse que, esta questão está a ser acompanhada pelos técnicos.

#### **Vereador Fernando Amorim**

Disse que o orçamento, tecnicamente está bem elaborado, no entanto salientou que a rigidez da despesa é muito grande, nomeadamente na rubrica despesas com o pessoal e na rubrica de aquisição de bens e serviços. Existe um grande desvio entre o que é o programa do PAM e o orçamento, acreditando que a Direção executiva do FAM irá pedir a cativação de algumas verbas da despesa, libertando as mesmas à medida que vai fazer a cobrança das receitas previstas. Face ao exposto o



executivo deveria incluir uma nota no orçamento para a necessidade de realizar uma revisão ao Programa de Ajustamento Municipal (PAM), processo iniciado pelo anterior executivo, com a revisão do contrato de financiamento que deu origem à redução da taxa de juro.

Deixou uma nota para a questão do pessoal, tendo em conta o montante das despesas com o pessoal, tendo em conta que é obrigatório cumprir o rácio da despesa com o pessoal, previsto na lei, isto é o valor da despesa paga no ano de 2022 *“nunca pode ser superior à despesa paga no ano anterior”*. Alertou também para a necessidade e obrigatoriedade do cumprimento da lei do equilíbrio orçamental, o desequilíbrio existente no orçamento no valor de 400 mil euros seja anulado durante execução do orçamento.

Em relação à verba que o Município recebeu da DGAL, no âmbito do programa de apoio as despesas com o Covid, propôs que esta verba, ou parte dela, fosse refletida nas despesas que as juntas de freguesia tiveram com a pandemia. Era uma forma de compensar as juntas pelo esforço que fizeram, nomeadamente durante esta pandemia.

Por fim, referiu que, o seu sentido de voto relativamente ao orçamento para 2022 é a abstenção, tendo em consideração o esforço, o tempo que o executivo teve, as medidas, a situação de continuidade e os processos que estão para resolver e os que irão aparecer para resolver.

#### **Presidente**

Em relação ao desvio entre o que foi programada pelo PAM e o orçamento, referiu que os desvios são grandes tanto na receita como na despesa, portanto são compensados e os rácios são respeitados.

**Deliberado por maioria, com 4 votos a favor (PSD) e 1 abstenção (PS), aprovar a proposta apresentada.**

## **2. Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais e a sua reprogramação. – Proposta de deliberação n.º 27/PC-JH/2021**

*“Considerando que:*

*Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2021, de 21 de fevereiro (LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), na redação em vigor, encontra-se estabelecido que “A assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia: (...) da assembleia municipal, quando envolvam entidades da administração local.”*

*Refere ainda o número 3, do artigo 6.º da referida lei que “Nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a competência referida na alínea c) do n.º 1 pode ser delegada no presidente da câmara.”*

*O artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2021, na redação atual, veio contemplar as normais legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA, estabelecendo que a referida autorização prévia da Assembleia Municipal para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser*



MUNICÍPIO DO CARTAXO  
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

*dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano, com exceção dos casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa.*

*Pelo exposto e considerando o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2021 de 21 de fevereiro (na sua atual redação) e do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 127/2021, na sua redação atual.*

*Assim, com base nos considerandos acima vertidos, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal, para aprovação por este órgão deliberativo:*

- 1. Autorizar a assunção de compromissos plurianuais e a sua reprogramação, que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei n.º 127/2021, de 21 de junho, na redação vigente, e demais normas de execução de despesa, que resultem de projetos, ações ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano para 2021 (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipal), em conformidade com a projeção plurianual aí prevista;*
- 2. Autorizar ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 6.º da LCPA, a delegação no Presidente da Câmara Municipal para autorizar a assunção de compromissos plurianuais, decorrentes de contratos que não constem do número anterior, desde que os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos;*
- 3. Revogar, nos termos estatuídos no artigo 65.º do CPA, a sua deliberação tomada no dia 29 de novembro que aprovou a proposta de deliberação n.º 6/PC-JH/2021, uma vez que a mesma contemplou a delegação de competências no Presidente da Câmara no limite máximo de 99.759,58 euros, quando o que se pretende é que esta delegação de competências seja para cada um dos anos económicos seguintes ao da contratação e o prazo de execução de três anos.*

*O Presidente da Câmara Municipal,  
João Miguel Ferreira Heitor”*

**Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.**

**Encerramento:** No final da reunião o executivo municipal deliberou por unanimidade aprovar a ata sob a forma de minuta a qual foi assinada por quem a presidiu e secretariou, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

E nada mais havendo a tratar a reunião foi dada como encerrada quando eram 11 horas e 15 minutos.

O Presidente da Câmara Municipal,

[Assinatura  
Qualificada] João  
Miguel Ferreira  
Heitor

Assinado de forma digital  
por [Assinatura  
Qualificada] João Miguel  
Ferreira Heitor  
Dados: 2022.02.04  
15:11:51 Z

João Miguel Ferreira Heitor

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.  
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Processo N.º 2021/150.10.701.02/26

Reunião ordinária de vinte e três do mês de dezembro de dois mil e vinte e um da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DO CARTAXO  
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

O Secretário da Câmara Municipal,  
(Em substituição)

LUÍS MIGUEL DA  
SILVA BENAVENTE

Assinado de forma digital por LUÍS  
MIGUEL DA SILVA BENAVENTE  
Dados: 2022.02.04 10:41:13 Z

---

Luis Miguel da Silva Benavente

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.  
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.